



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE e TRIBUTÁRIA - CFOFCT

PARECER n° 178

REF.: PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 27/22

AUTORIA: VEREADOR *Alessandro Maraca*
~~ELIZEU ROCHA~~

EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 27/22 –
AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE
EM COMEMORAÇÃO AO 80º ANIVERSÁRIO DE
FUNDAÇÃO DO SINDICATO DO COMÉRCIO
VAREJISTA DE RIBEIRÃO PRETO - SINCOVARP,
CONFORME ESPECIFICA .

RELATOR: RENATO ZUCOLOTO

O Projeto de Resolução n° 27/22 que autoriza, a realização de Sessão Solene em Comemoração ao 80º aniversário de Fundação do Sindicato do Comércio Varejista de Ribeirão Preto - SINCOVARP, conforme específica .

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n° 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

“Art. 73 - Compete à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, econômico, orçamentário e de controle externo (...)”



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Pois bem, no que tange a competência dessa Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária – CFOFCT e da análise da matéria, sob o aspecto orçamentário e eventuais impactos ao Erário Público, não há nada a opor, por essa relatoria.

Ademais, não havendo vícios aparentes e/ou formais, dá-se parecer favorável a aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 06 de setembro de 2022.



PRESIDENTE

RENATO ZUCOLOTO



VICE-PRESIDENTE

ANDRÉ RODINI



MEMBRO

ZERBINATO



MEMBRO

ELIZEU ROCHA

MEMBRO

IGOR OLIVEIRA